

PORTARIA Nº 015/2020

(DOC – TCE/MT de 18.2.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XXX e XLVIII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a Decisão do Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que determinou o Afastamento Cautelar do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até novo provimento; e

Considerando que o Parecer nº 10/2020 da Consultoria Jurídica Geral deste Tribunal e em respeito aos preceitos contidos no artigo 96 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT e nos artigos 104 e 105 da Resolução 14/2007;

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro Substituto **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA** para desempenhar as funções de Conselheiro Interino, em substituição ao Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**, a partir de 19 de fevereiro de 2020, até novo provimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreta.